



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.157/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

Considerando o ofício nº032/2024 com protocolo nº7831/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.ª **REGIANE FRANCELINA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula **5886**, lotada atualmente na Prefeitura Municipal passando para a Secretaria de Saúde, a partir de **10/06/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições.

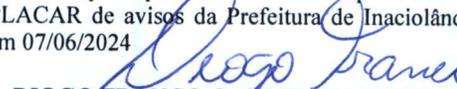
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de junho de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/06/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024